



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170133

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no Morro dos ventos, representado pelo Sr. JOSE LUIZ BARBOSA VIEIRA, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WELLINGTON DOS SANTOS ALMEIDA, inscrito(a) no CPF 730.543.562-72, representada por WELLINGTON DOS SANTOS ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 08 (oito) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 10 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais) passando o valor final do contrato para R\$ 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1416531	Locação do imóvel	MÊS	8,00	14.950,00	119.600,00
VALOR GLOBAL R\$					119.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Classificação Institucional:** 1601- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - **Atividade:** 12.365.3020.2.147 - Manut. das Ativ. Do Ens. Inf./ Pré-Esc/Creche-ADM. - **Elemento Despesa:** 3.3.90.36.00- Outros serviços de Pessoa Física - **Sub-elemento** 3.3.90.36.15- Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

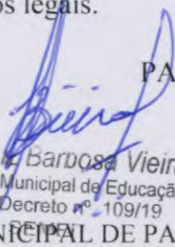
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

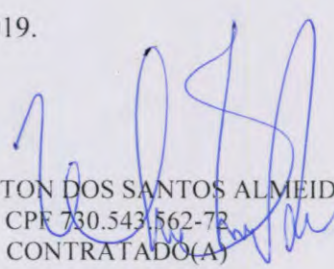
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

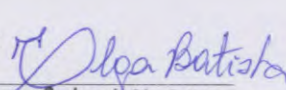
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

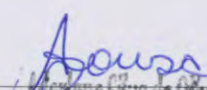
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 09 de Abril de 2019.


JOSE LUIZ BARBOSA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação
CCE-1 Decreto nº 109/19
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE


WELLINGTON DOS SANTOS ALMEIDA
CPF 730.543.562-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:
1. 
Elga Samara Cardoso da Silva Batista
CPF: 888.535.862-49

2. 
Antonio Silva de Oliveira
C. P. F.: 652.030.032-20